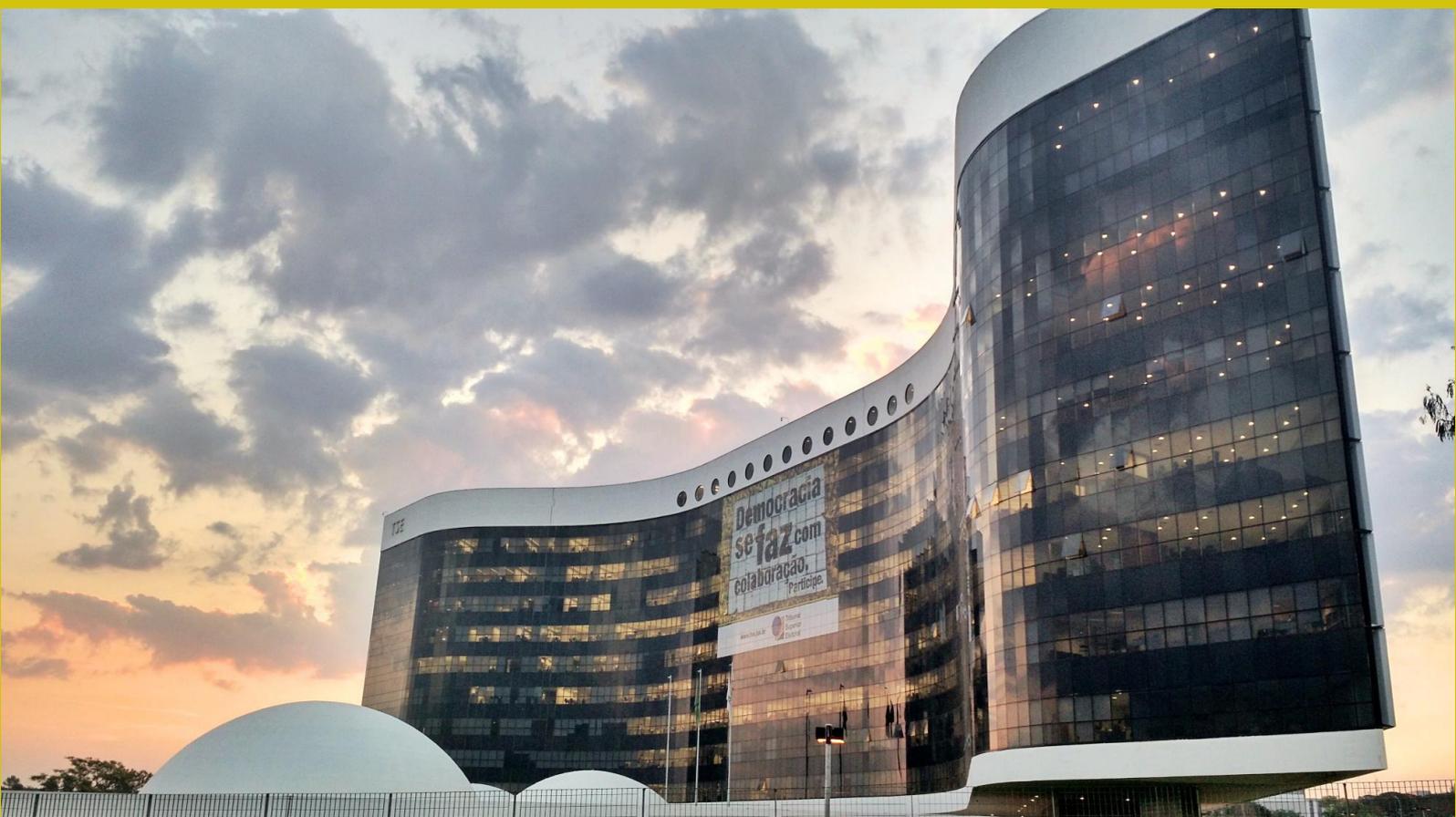


Tribunal Superior Eleitoral – TSE



Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas

2022

Setor de Administração Federal Sul (SAFS)
Quadra 7, Lotes 1/2, Brasília/DF - 70070-600
Tel.:(61) 3030-7000

Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis do TSE foram elaboradas em consonância aos dispositivos das Leis nº 4.320/1964, nº 10.180/2001, nº 14.194/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e nº 14.303/2022 (Lei Orçamentária Anual), dos Decretos nº 93.872/1986 e 6.976/2009, às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT TSP) e às orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – 9ª edição.

A análise e a elaboração das demonstrações contábeis desenvolvem-se como técnica contábil e estão em constante evolução e contínua convergência aos padrões legais e internacionais de qualidade da informação. Pois, como ciência, a Contabilidade está diretamente relacionada aos mecanismos de registro dos atos e fatos de gestão e análise das demais informações geradas. Dessa forma, cumpre a Contabilidade o seu propósito quando serve de base tanto para avaliação da efetividade da administração e da gestão dos recursos como para o fornecimento de dados relevantes e tempestivos na correta apresentação do patrimônio e análise das causas de suas mutações. Desse modo, funciona como instrumento de informação e transparência capaz de satisfazer os usuários no objetivo do processo de gestão, tomada de decisão e prestação de contas.

Quanto à prestação de contas, a Contabilidade aplicada ao setor público alcança o conceito de *accountability* – prestação de contas e responsabilização daqueles que administram o patrimônio público. Nesse contexto, no âmbito da administração pública, as demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, têm se tornado cada vez mais relevantes, ganhando espaço tanto para tomada de decisões pelos gestores como para fins de controle pelos órgãos e pela sociedade. Por isso, a prestação de contas deve ser periódica, clara, objetiva e neutra, evidenciando a realidade do patrimônio público gerido, de modo a resultar em demonstrações contábeis e notas explicativas íntegras, compreensíveis, comparáveis, fidedignas e relevantes.

A Contabilidade do Tribunal Superior Eleitoral exerce o papel de Setorial Contábil do TSE e do Órgão Consolidado Justiça Eleitoral, nos termos da Lei nº 10.180/2001. Dessa forma, é responsável pelo acompanhamento e pela orientação da gestão contábil referente à execução orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito

da Justiça Eleitoral de modo a garantir qualidade, padronização, fidedignidade e transparência das informações contábeis.

A Setorial Contábil do TSE é responsável pelas seguintes unidades gestoras:

Tabela 1 – Unidades Gestoras do TSE

Unidade Gestora
070001 - Secretaria de Administração - TSE
070026 - Secretaria de Orçamento e Finanças - TSE
070058 - Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos

Fonte: SIAFI

3

Declaração da contadora

Esta declaração refere-se às demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas de 31 de dezembro de 2022 do Tribunal Superior Eleitoral. Ela reflete a conformidade contábil das demonstrações contábeis encerradas na referida data e está pautada na Macrofunção 020315 – Conformidade Contábil presente no Manual Siafi.

As demonstrações contábeis – balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração de fluxo de caixa, balanço orçamentário, balanço financeiro e suas notas explicativas, encerradas em 31 de dezembro de 2022 – estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, o Manual Siafi e as demais normas aplicáveis.

Brasília/DF, 9 de fevereiro de 2023.

Lucinei de Oliveira Pereira – CRC nº 008510/O-0

Contadora responsável

Resumo da Base de Preparação para as Demonstrações Contábeis dos Principais Critérios e Políticas Contábeis no TSE

As estruturas e a composição das Demonstrações Contábeis estão de acordo com as bases propostas pelas práticas contábeis brasileiras do setor público NBCT SP e o MCASP e são compostas por:

Balanço Patrimonial (BP);

Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP);

Balanço Orçamentário (BO);

Balanço Financeiro (BF);

Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC);

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL).

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral, tendo em consideração as opções e premissas do modelo de contabilidade aplicada ao setor público.

Moeda Funcional

A moeda funcional utilizada para o reconhecimento, mensuração e a evidenciação das Demonstrações Contábeis é o Real.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Inclui a Conta Única, representada pelas contas de Limite e Saque com Vinculação de Pagamento, que estão no Grupo de Recursos Liberados pelo Tesouro Nacional. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a Curto Prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados principalmente com:

- a) Adiantamentos concedidos a Pessoal;
- b) Adiantamentos de Termos de Execução Descentralizada.

Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável.

Depósitos Restituíveis

São os valores depositados para garantia contratual a título de caução dos fornecedores de bens, serviços e obras e estão reconhecidos pelo valor de custo acrescido dos rendimentos do período.

Estoques

Compreendem os materiais em almoxarifado para atender ao TSE e a reserva técnica de materiais específicos para as eleições para atender aos Tribunais Regionais Eleitorais. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção.

O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme determina o art. 106, inciso III, da Lei nº 4.320/1964. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

5

VPD Pagas Antecipadamente

Compreendem pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no curto prazo. A base de mensuração é o custo histórico.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: (i) créditos não tributários; (ii) dívida ativa; e (iii) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados nas entradas pelo valor de custo e nas saídas pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do

período.

Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

6

Reavaliação, Redução ao Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta da União, suas autarquias e fundações têm como base legal a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, as NBC TSP, o MCASP, a Lei nº 10.180/2001 e o Decreto nº 6.976/2009.

Os procedimentos contábeis estão descritos, de maneira mais detalhada, no Manual Siafi, Macrofunção 020330 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, disponível no sítio do Tesouro Nacional, e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, de 10 de dezembro de 2014, que foi publicada inicialmente no Diário Oficial da União com o número 703, em 19 de dezembro de 2014, mas foi retificada a sua numeração posteriormente.

a) Reavaliação

Os valores dos bens imóveis de uso especial da União, autarquias e fundações públicas federais deverão ser reavaliados, aqueles nos quais:

- Seja aplicado, a título de benfeitoria, valor percentual igual ou superior ao estipulado pela Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União (SPU);
- Houver alteração de área construída, independentemente do valor investido;
- Seja comprovada a ocorrência de quaisquer sinistros, tais como incêndio,

desmoronamento, desabamento, arruinamento, dentre outros.

Ainda de acordo com a Portaria STN/SPU nº 3/2014, os valores são atualizados sistemicamente e periodicamente, independentemente da classificação, considerando os parâmetros e características específicas dos imóveis e preços unitários regionais.

b) Redução ao Valor Recuperável

A entidade avalia se há qualquer indicação de que um ativo possa ter o seu valor reduzido ao valor recuperável, sem possibilidade de reversão desta perda em um futuro próximo. Caso haja indício, estima-se o valor da perda por meio de testes de recuperabilidade. A metodologia de avaliação dessa indicação de redução ao valor recuperável, bem como a mensuração do valor, segue as orientações do MCASP (Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais) e está descrita de forma mais detalhada no Manual Siafi, especificamente na Macrofunção 020335 – Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável, disponível no sítio do Tesouro Nacional.

Conforme descrito no item 3.1 da Macrofunção supracitada, no momento da adoção, por se tratar de uma mudança no critério contábil, a perda por não recuperabilidade é reconhecida como ajuste de exercícios anteriores, impactando diretamente o patrimônio líquido. Após a adoção inicial, a perda por não recuperabilidade do ativo é reconhecida no resultado patrimonial, podendo ter como contrapartida diretamente o bem ou uma conta retificadora. Depois do reconhecimento de uma perda por não recuperabilidade, a variação patrimonial diminutiva de depreciação, amortização ou exaustão do ativo é ajustada para alocar o valor contábil revisado do ativo, menos seu valor residual.

c) Depreciação, Amortização e Exaustão

A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado ou do intangível, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo desses encargos, aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional, é o das quotas constantes, exceto para os bens imóveis objeto da Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, que são cadastrados no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

(SPIUnet) e seguem critérios específicos tratados no tópico seguinte.

Como regra geral, a depreciação deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Entretanto, conforme item 6.10 da Macrofunção 020330, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês são relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de Bens Imóveis Cadastrados no SPIUnet

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Passivos Circulantes e Não Circulantes

As obrigações do Tribunal Superior Eleitoral são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Fornecedores e contas a pagar;
- III. Obrigações fiscais; e
- IV. Demais obrigações.

Benefícios a Empregados

Benefícios a empregados referentes a encargos de férias e décimo terceiro salário são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados, sendo registrados como variações patrimoniais diminutivas. Os benefícios pós-emprego relacionados com aposentadoria e pensões são também reconhecidos pelo regime de competência.

Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando relevantes são contabilizados em contas de controles e evidenciados nas notas explicativas no tópico Outras Informações Relevantes.

Apuração do Resultado

Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

Na Demonstração das Variações Patrimoniais é apurado o Resultado Patrimonial, confrontando as Variações Patrimoniais Aumentativas com as Variações Patrimoniais Diminutivas se o resultado for positivo teremos o Superávit Patrimonial caso contrário será Déficit Patrimonial.

No Balanço Orçamentário é apurado o Resultado Orçamentário o valor da coluna Receitas Realizadas menos a Despesa Empenhada, se for positivo teremos o Superávit Orçamentário e caso contrário será Déficit Orçamentário

No Balanço Financeiro ou na Demonstração do Fluxo de Caixa é apurado o Resultado Financeiro confrontando o Saldo Atual de Caixa e Equivalentes de Caixa menos o Saldo Anterior, se for positivo será um Superávit Financeiro caso contrário um Déficit Financeiro. Esta apuração no Resultado Financeiro não se confunde com a apuração feito no Balanço Patrimonial entre os Ativos Financeiros menos os Passivos Financeiros, este se superávit é inclusive fonte para abertura de créditos adicionais.

Mudança de Critérios Contábeis

A contabilização dos aumentos referentes à reavaliação de ativos passou a ser efetuada em contrapartida à conta contábil de Reserva de Reavaliação, constante no Patrimônio Líquido, conforme consta no Manual Siafi código 020335 – Reavalição e

Redução ao Valor Recuperável. Entretanto, ressalta-se que essa contabilização ainda não foi atualizada para os Bens Imóveis cadastrados no Sistema SPIUnet, referente às reavaliações de Imóveis de Uso Especial da União, impactando a contabilização dos imóveis reavaliados no sistema SIAFI2022. A SPU está ciente da situação.

Alguns outros procedimentos contábeis relevantes e significativos estiveram em processo de correção, análise ou alteração com relação aos exercícios anteriores a 2022. Esses procedimentos contábeis devem ser considerados na análise das Demonstrações Contábeis do exercício de 2022, pois podem impactar na conta Ajustes de Exercícios Anteriores, no processo de prestação de contas ou na tomada de decisão no Tribunal Superior Eleitoral - TSE. Entre os principais procedimentos contábeis, estão: o reconhecimento e a mensuração dos ativos intangíveis gerados internamente (Orientação SOF/TSE nº 15/2022), os ajustes necessários nos valores mensurados e padronizados para as Urnas Eletrônicas modelo 2020, com movimentação entre os Tribunais Regionais Eleitorais, o início do processo de reavaliação de bens móveis e imóveis no TSE, o estudo para o reconhecimento e a mensuração de valores a receber no TSE referentes às multas do código eleitoral, a baixa e incorporação aos imóveis para os valores da conta de Instalações do TSE.

Balço Patrimonial

R\$ Milhões

ATIVO				PASSIVO			
	NE	2022	2021		NE	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
		2.718,10	2.882,65			188,10	47,38
Caixa e Equivalentes de Caixa	1	2.594,85	2.865,80	Obrig. Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a CP	9	2,06	11,53
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2 e 3	100,17	7,90	Fornecedores e Contas a Pagar a CP	10	184,78	35,79
Estoques	4	22,98	8,85	Demais Obrigações a Curto Prazo	11	1,26	0,06
VPDs Pagas Antecipadamente		0,10	0,10				
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
		775,66	709,73			-	-
Imobilizado	5	531,69	480,45	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL			
Bens Móveis		98,27	89,09			188,10	47,38
Bens Móveis		240,24	201,04	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
(-) Depreciação/Amortização Acum. de Bens Móveis	6 e 8	-141,98	-111,96	Demais Reservas		0,30	0,02
Bens Imóveis		433,43	391,36	Resultados Acumulados		3.305,36	3.544,97
Bens Imóveis		448,53	465,44	Resultado do Exercício		-97,13	1.330,88
(-) Depr./Amortização Acum. de Bens Imóveis	6 e 8	-15,10	-74,08	Resultados de Exercícios Anteriores		3.544,97	2.259,61
Intangível	7	243,97	229,29	Ajustes de Exercícios Anteriores	12	-142,49	-45,52
Softw ares		243,97	229,29	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Softw ares		244,14	229,35			3.305,65	3.545,00
(-) Amortização Acumulada de Softw ares	8	-0,18	-0,07	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
TOTAL DO ATIVO				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
		3.493,76	3.592,38			3.493,76	3.592,38

Quadro de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

R\$ Milhões

ATIVO	2022	2021	PASSIVO	2022	2021
ATIVO FINANCEIRO	2.594,85	2.865,80	PASSIVO FINANCEIRO	1.330,84	1.927,57
ATIVO PERMANENTE	898,91	726,58	PASSIVO PERMANENTE	11,26	-
			SALDO PATRIMONIAL	2.151,65	1.664,81

Quadro de Compensações

R\$ Milhões

ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos	NE	2022	2021	ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos	NE	2022	2021
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		384,85	307,85	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.618,68	1.344,80
Atos Potenciais Ativos		384,85	307,85	Atos Potenciais Passivos		1.618,68	1.344,80
Garantias e Contragarantias Recebidas		384,85	307,85	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar		25,95	5,78
				Obrigações Contratuais	11	1.592,73	1.339,02
TOTAL		384,85	307,85	TOTAL		1.618,68	1.344,80

Demonstrativo do Superávit/Déficit financeiro

R\$ Milhões

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	1.137,79
Recursos Vinculados	126,22
Seguridade Social (Exceto Previdência)	5,38
Previdência Social (RPPS)	67,44
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e	53,41
TOTAL	1.264,01

Demonstração das Variações Patrimoniais

R\$ Milhões

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	NE	2022	2021
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		28.312,34	11.167,64
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		1,25	0,64
Juros e Encargos de Mora		1,25	0,64
Transferências e Delegações Recebidas		22.941,62	11.073,34
Transferências Intragovernamentais	13	22.935,95	11.069,07
Outras Transferências e Delegações Recebidas		5,67	4,27
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		5.215,93	50,66
Reavaliação de Ativos	14	52,58	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	15	191,60	26,64
Ganhos com Desincorporação de Passivos	16	4.971,75	24,02
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		153,54	43,01
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	17	153,54	43,01
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		28.409,46	9.836,77
Pessoal e Encargos	24	274,40	260,70
Remuneração a Pessoal		221,06	207,90
Encargos Patronais		40,54	39,58
Benefícios a Pessoal		11,70	11,96
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		1,10	1,26
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		67,77	67,79
Aposentadorias e Reformas		48,44	49,27
Pensões		17,36	17,05
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		1,97	1,47
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		336,49	254,16
Uso de Material de Consumo		2,82	1,58
Serviços		281,32	236,86
Depreciação, Amortização e Exaustão	6 e 8	52,35	15,72
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		0,01	0,22
Descontos Financeiros Concedidos		0,01	0,22
Transferências e Delegações Concedidas		21.737,53	9.182,91
Transferências Intragovernamentais	18	15.656,45	8.202,65
Transferências Intergovernamentais		3,50	0,60
Transferências a Instituições Privadas	19	6.071,44	978,03
Outras Transferências e Delegações Concedidas		6,14	1,63
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		5.992,12	70,06
Perdas Involuntárias		13,03	0,07
Incorporação de Passivos	20	5.868,62	26,07
Desincorporação de Ativos	21	110,47	43,92
Tributárias		0,04	0,03
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,01	0,01
Contribuições		0,03	0,02
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		1,10	0,90
Premiações		0,01	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		1,09	0,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-97,12	1.330,87

Balanco Financeiro

R\$ Milhões

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
NE	2022	2021	NE	2022	2021		
Receitas Orçamentárias	22	56,25	44,32	Despesas Orçamentárias	7.161,25	2.860,92	
Ordinárias		-	-	Ordinárias	6.980,42	2.654,19	
Vinculadas		56,96	44,74	Vinculadas	180,83	206,73	
Previdência Social		0,03	-	Seguridade Social (Exceto Previdência)	-	20,00	
Alienação de Bens e Direitos		-	0,31	Previdência Social (RPPS)	67,43	89,03	
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas		56,93	44,43	Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	113,39	97,70	
(-) Deduções da Receita Orçamentária		(0,70)	(0,42)				
Transferências Financeiras Recebidas	13	22.935,95	11.069,07	Transferências Financeiras Concedidas	18	15.656,42	8.202,65
Resultantes da Execução Orçamentária		22.044,90	11.034,91	Resultantes da Execução Orçamentária		14.538,43	8.034,09
Cota Recebida		10.242,41	9.388,94	Repasse Concedido		95,56	5,27
Repasse Recebido		4.961,55	-	Sub-repasse Concedido		14.442,87	8.024,79
Sub-repasse Recebido		6.840,94	1.645,95	Cota Devolvida		-	4,03
Sub-repasse Devolvido		-	0,02				
Independentes da Execução Orçamentária		891,05	34,16	Independentes da Execução Orçamentária		1.117,99	168,56
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		884,00	25,04	Transferências Concedidas para Pagamento de RP		956,34	116,00
Demais Transferências Recebidas		0,37	0,30	Demais Transferências Concedidas		0,19	0,22
Movimentação de Saldos Patrimoniais		6,68	8,82	Movimento de Saldos Patrimoniais		161,45	52,34
Recebimentos Extraorçamentários		541,31	1.292,33	Despesas Extraorçamentárias		986,80	58,96
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		5,79	9,19	Pagamento dos Restos a Pagar Processados		17,60	2,35
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		431,92	1.273,57	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		964,10	46,17
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5,08	9,56	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		5,08	9,56
Outros Recebimentos Extraorçamentários		98,52	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários		0,03	0,88
Arrecadação de Outra Unidade		98,52	-	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		-	0,88
				Demais Pagamentos		0,03	-
Saldo do Exercício Anterior		2.865,80	1.582,62	Saldo para o Exercício Seguinte		2.594,85	2.865,80
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.865,80	1.582,62	Caixa e Equivalentes de Caixa	1 e 28	2.594,85	2.865,80
TOTAL		26.399,32	13.988,33	TOTAL		26.399,32	13.988,33

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

R\$ Milhões

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	2022		2021
	NE	686,38	1.356,62
INGRESSOS		23.095,80	11.122,95
Receita Tributária		0,01	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias		56,24	44,31
Outros Ingressos Operacionais		23.039,55	11.078,63
Ingressos Extraorçamentários		5,08	9,56
Transferências Financeiras Recebidas	13	22.935,95	11.069,07
Arrecadação de Outra Unidade		98,52	-
DESEMBOLSOS		-22.409,42	-9.766,33
Pessoal e Demais Despesas		-634,84	-537,32
Judiciário		-568,98	-470,39
Previdência Social		-65,86	-66,93
Transferências Concedidas		-6.113,06	-1.015,91
Intragovernamentais		-38,11	-37,28
Outras Transferências Concedidas		-6.074,95	-978,63
Outros Desembolsos Operacionais		-15.661,53	-8.213,09
Dispêndios Extraorçamentários		-5,08	-9,56
Transferências Financeiras Concedidas	18	-15.656,42	-8.202,65
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade		0,00	-0,88
Demais Pagamentos		-0,03	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-957,34	-73,44
DESEMBOLSOS		-957,34	-73,44
Aquisição de Ativo Não Circulante		-936,59	-31,53
Outros Desembolsos de Investimentos		-20,75	-41,91
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	28 e 29	-270,95	1.283,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		2.865,80	1.582,62
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1	2.594,85	2.865,80

Balanco Orçamentário - Receitas

R\$ Milhões

RECIBTA					
RECIBTAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECIBTAS REALIZADAS	SALDO
RECIBTAS CORRENTES		77,13	77,13	56,25	-20,87
Receitas Tributárias		-	-	0,01	-
Taxas		-	-	0,01	-
Outras Receitas Correntes	22	77,13	77,13	56,24	-20,88
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		77,13	77,13	56,24	-20,89
SUBTOTAL DE RECEITAS		77,13	77,13	56,25	-20,87
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		77,13	77,13	56,25	-20,87
DEFICIT	23	-	-	2.816,60	2.816,60
TOTAL		77,13	77,13	56,25	-20,87

Balanco Orçamentário - Despesas

R\$ Milhões

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES		3.446,39	2.970,72	6.798,31	6.714,00	6.708,26	-3.827,58
Pessoal e Encargos Sociais	24	853,80	700,03	346,09	329,27	329,04	353,94
Outras Despesas Correntes	25	2.592,59	2.270,69	6.452,21	6.384,73	6.379,22	-4.181,52
DESPESAS DE CAPITAL		114,99	365,65	362,94	15,33	15,28	2,71
Investimentos	26	114,99	365,65	362,94	15,33	15,28	2,71
SUBTOTAL DAS DESPESAS		3.561,38	3.336,37	7.161,25	6.729,33	6.723,53	-3.824,87
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.561,38	3.336,37	7.161,25	6.729,33	6.723,53	-3.824,87
TOTAL		3.561,38	3.336,37	7.161,25	6.729,33	6.723,53	-3.824,87

Balanco Orçamentário - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados

R\$ Milhões

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	27	33,82	57,89	37,44	37,38	52,30	2,03
Pessoal e Encargos Sociais		15,64	30,51	1,45	1,45	43,43	1,27
Outras Despesas Correntes		18,18	27,38	35,99	35,93	8,86	0,76
DESPESAS DE CAPITAL		602,46	1.215,69	926,76	926,72	0,43	890,99
Investimentos		602,46	1.215,69	926,76	926,72	0,43	890,99
TOTAL		636,28	1.273,57	964,20	964,10	52,73	893,02

Balanco Orçamentário - Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados

R\$ Milhões

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES		0,31	2,00	2,25	0,02	0,04
Pessoal		-	0,01	0,01	-	-
Outras Despesas Correntes		0,31	1,99	2,24	0,02	0,04
DESPESAS DE CAPITAL		0,04	15,36	15,34	-	0,06
Investimentos		0,04	15,36	15,34	-	0,06
TOTAL		0,35	17,36	17,60	0,02	0,10

Notas Explicativas

NOTA 01 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Segundo o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, esta conta compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como valores equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato.

Ou seja, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa compreende os numerários em espécie na Conta Única que são ativos financeiros de curto prazo, de alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e que não estão sujeitos a um risco significativo de mudança de valor em curto prazo.

No TSE, é composta pelo saldo na conta de Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - Recursos Liberados pelo Tesouro, a qual traz as disponibilidades de recursos recebidos de cotas financeiras da Secretaria do Tesouro Nacional – STN referente às dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022 e de recursos para pagamento dos Restos a Pagar.

Para o exercício de 2022, a conta Caixa e Equivalentes de Caixa, no consolidado das Unidades Gestoras do Tribunal Superior Eleitoral, encerrou com o saldo de R\$ 2,59 bilhões, decréscimo de 9,45% em relação ao mesmo período de 2021. Desse saldo, 97% dos recursos estão disponíveis na Setorial Financeira da Justiça Eleitoral (UG 070026), unidade responsável pela administração e distribuição desses recursos aos Tribunais Eleitorais de acordo com a programação financeira de desembolso de cada um.

Em 31/12/2022, os recursos na conta Limite de Saque estiveram distribuídos conforme tabela 2 abaixo:

Tabela 2 – Saldo da conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS

	R\$ Milhões
Unidade Gestora	31/12/2022
070001 - Secretaria de Administração - TSE	76,68
070026 - Secretaria de Orçamento e Finanças - TSE	2.518,17
070058 - Fundo Especial de Assistência Financeira aos Partidos Políticos	-
Total	2.594,85

Fonte: SIAFI

O saldo final para o Caixa do TSE detalhado por fontes de recursos pode ser visualizado no Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar disponível no Portal da Transparência do TSE (<https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-2013-2022>).

NOTA 02 – DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO

17

A conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo compreende os valores a receber por transações realizáveis no exercício corrente ou direitos a curto prazo referentes a transferências ou adiantamentos realizados e ainda não comprovados de serviços prestados ou recursos aplicados por terceiros.

No Balanço Patrimonial consolidado do TSE, a conta Demais Créditos e Valores a Curto Prazo encerrou o exercício de 2022 com saldo de R\$ 100,17 milhões, aumento de 1168,0% em relação ao exercício anterior, explicado pelo registro de adiantamento de recursos financeiros decorrente da transferência formalizada, por meio do Termo de Execução Descentralizada do TSE com o Ministério da Defesa (TED TSE nº 90/2022), para atender ao apoio logístico e ações de garantia da votação e apuração nas eleições de 2022 e ainda pelo registro da transferência de recursos referente ao Termo de Execução Descentralizada, celebrado entre o TSE e o Centro de Tecnologia da Informação – Renato Archer – CTI (TED TSE nº 02/2021), no valor de R\$ 10.245.341,00, com a finalidade de execução de serviços especializados para o auxílio em pesquisa, análise e qualificação do hardware das urnas eletrônicas e outros hardwares utilizados no processo eleitoral, com vistas a dar continuidade ao aprimoramento tecnológico do sistema eletrônico de votação no âmbito de toda Justiça Eleitoral.

NOTA 03 – RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS A RECEBER – POR COMPETÊNCIA

Os procedimentos contábeis patrimoniais de registros de Direitos a Receber referentes às receitas de Multas Eleitorais do Código Eleitoral e Leis Conexas ainda não foram implantados na Contabilidade do TSE e dos TREs devido à ausência de

um sistema gerencial que dê suporte às informações financeiras de processos julgados nos órgãos da Justiça Eleitoral.

Para que o reconhecimento da Variação Patrimonial Aumentativa – VPA, pelo regime de competência, referente aos Créditos a Receber das multas eleitorais, bem como a baixa tempestiva desses direitos, sejam realizados de forma tempestiva e fidedigna, o Tribunal Superior Eleitoral iniciou projeto para desenvolvimento de um sistema dedicado ao registro, emissão e controle de receitas de multas eleitorais para implantação em toda a Justiça Eleitoral. Em agosto de 2022 foi assinado Acordo de Cooperação Técnica entre o TSE e o TRE-SP para o desenvolvimento do sistema, com a participação de servidores e técnicos responsáveis. Em dezembro de 2022 foi preparado pelo TRE-SP documento com visão geral dos requisitos necessários para atendimento das demandas dos usuários.

18

NOTA 04 – ESTOQUES

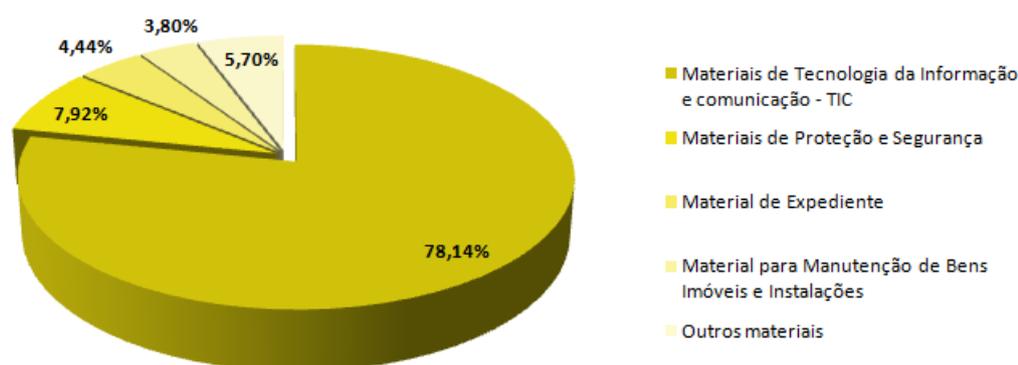
Para o TSE, essa conta compreende o valor dos bens adquiridos com a finalidade de utilização própria no curso normal das atividades, inclusive dispõe de reserva técnica de materiais de consumo específicos para distribuição aos Tribunais Regionais Eleitorais de forma a atender demanda na realização de eleições.

O valor de estoques teve uma variação positiva significativa de 159,80% em relação ao exercício de 2021. Do valor total de R\$ 22,98 milhões, R\$ 17,96 milhões (ou 78,15%) referem-se a Materiais de Consumo de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC. Outras contas relevantes, componentes dos Estoques, são: Materiais de Expediente, R\$ 1,02 milhão; Material para Manutenção de Bens Imóveis e Instalações, R\$ 874 mil; Materiais de Proteção e Segurança, R\$ 1,82 milhão; Material Elétrico Eletrônico, 782 mil. Cabe destacar que do total do estoque R\$ 19,52 milhões (84,94%) referem-se a Reserva Técnica de material de consumo para atender às demandas das eleições de acordo com as necessidades dos tribunais regionais eleitorais.

Faz-se importante esclarecer que os Materiais de Consumo de TIC - São aqueles considerados suprimentos de Tecnologia de Informação e Comunicação que em razão de seu uso corrente e definição, perde normalmente sua identidade física e/ou tem sua utilização limitada a dois anos. A esse critério, acrescenta-se o critério da

fragilidade, perecibilidade, incorporabilidade e transformabilidade, exemplo: cartuchos de tinta, pen-drive, fitas de backup, discos ópticos, *toners* para impressoras laser e peças de reposição de TIC, mídias de aplicação e suprimentos para Urnas Eletrônicas.

Gráfico 1 - Composição do Estoque



NOTA 05 – IMOBILIZADO

Conforme PCASP, o Imobilizado compreende os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens.

O imobilizado é composto por bens móveis e imóveis, reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

No TSE os bens móveis são registrados no Sistema de Patrimônio Asiweb e os Bens Imóveis são controlados pelo Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de Uso Especial da União – SPIUnet, sob a gestão (até o final do exercício de 2022) da Secretaria de Coordenação e Governança do Patrimônio da União do Ministério da Economia – SPU/ME.

Em 31/12/2022, o TSE apresentou o saldo de R\$ 531,69 milhões relacionado ao ativo imobilizado.

Na tabela a seguir é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, bem como a variação percentual entre o período de dezembro de 2021 a dezembro de 2022:

Tabela 3 - Imobilizado - Composição

	R\$ Milhões		
Imobilizado	31/12/2022	31/12/2021	AH(%)
Bens Móveis	98,27	89,09	10,30%
(+) Valor Bruto Contábil	240,24	201,04	19,50%
(-) Depreciação/Amort./Exaustão Acum. de Bens Móveis	(141,98)	(111,96)	26,81%
Bens Imóveis	433,43	391,36	10,75%
(+) Valor Bruto Contábil	448,53	465,44	-3,63%
(-) Depreciação/Amort./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	(15,10)	(74,08)	-79,61%
Total	531,69	480,45	10,67%

Fonte: SIAFI

A conta Depreciação Acumulada registra a diminuição do valor dos elementos do ativo imobilizado. Neste caso, (R\$141,98) milhões referem-se à depreciação acumulada dos bens móveis, e (R\$15,10) milhões aos bens imóveis. A Depreciação Acumulada para os Bens Imóveis sofreu um ajuste em 2022 que resultou, no TSE, em uma baixa no percentual de -79,62%, em relação a dezembro de 2021. O referido ajuste foi realizado pela CCONT/STN, em junho de 2022, conforme conciliação entre planilha encaminhada pela SPU e sistema SIAFI, na conta de Depreciação Acumulada de Bens Imóveis do TSE (Vide Nota 06 – Depreciação Acumulada).

Bens Móveis

Os Bens Móveis no Tribunal Superior Eleitoral em 31/12/2022 totalizavam R\$ 98,27 milhões (descontado o valor da depreciação acumulada), distribuídos em contas contábeis, conforme detalhado na tabela a seguir.

Tabela 4 - Bens Móveis - Composição

Bens Móveis	R\$ Milhões		
	31/12/2022	31/12/2021	AH(%)
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	13,24	8,34	58,82%
Bens de Informática	190,35	162,53	17,12%
Móveis e Utensílios	22,95	19,25	19,20%
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	8,21	7,55	8,69%
Veículos	2,87	2,87	0,08%
Bens Móveis em Almoarifado	0,12	0,21	-44,57%
Armamentos	0,14	0,09	61,92%
Demais Bens Móveis	2,36	0,21	1029,45%
Depreciação/Amortização Acumulada	(141,98)	(111,96)	26,81%
Total	98,27	89,09	10,30%

Fonte: SIAFI

A tabela 4 apresenta que, dos bens móveis registrados no Tribunal Superior Eleitoral, aproximadamente 79,23% (excluídos os valores referentes à depreciação) referem-se a bens de Tecnologia da Informação ou bens de Informática, principalmente os bens que fornecem suporte às atividades relacionadas às eleições, computadores e urnas eletrônicas. Tendo em vista as necessidades e atividades relacionadas às atribuições designadas ao Tribunal Superior Eleitoral, os Bens de Informática, a exemplo de computadores e urnas eletrônicas, são essenciais tanto à atividade fim como à atividade meio do TSE.

Bens Imóveis

Os Bens Imóveis da União registrados no TSE, em 31/12/2022, totalizaram R\$ 433,43 milhões, distribuídos conforme tabela abaixo.

Tabela 5 - Bens Imóveis - Composição

Bens Imóveis	R\$ Milhões		
	31/12/2022	31/12/2021	AH(%)
Bens de Uso Especial	448,53	395,96	13,28%
Instalações	-	69,48	-100,00%
Depreciação/Amortização Acumulada	(15,10)	(74,08)	-79,61%
Total	433,43	391,36	10,75%

Fonte: SIAFI

De acordo com a tabela 5 acima, os Bens de Uso Especial correspondem a 100% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Tribunal Superior Eleitoral, permanecendo o montante de R\$ 448,53 milhões. **Observa-se que a conta instalações foi baixada para incorporação ao edifício ao**

qual pertence ou por reclassificação para fins de correção patrimonial do TSE.

A conta de instalações corresponde às benfeitorias relevantes efetuadas em imóveis e inerentes a estes, como instalação de elevadores, salas cofres, painéis de energia solar, sistema de detecção e alarme de incêndio, grupo gerador, sistema contra descargas atmosféricas etc. No entanto, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público MCASP **NÃO estabelece roteiro ou procedimento de depreciação padronizado da conta de Instalações para o âmbito da Administração Pública Federal.**

22

Dessa forma, tendo em vista a ausência da depreciação, exclusiva para a conta de instalações, o TSE, nos termos do Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público e da Orientação Normativa SOF/TSE nº 17 de 2022, realizou o procedimento de baixa da conta de instalações e respectiva incorporação aos imóveis aos quais pertencem essas instalações. Essa regularização ocorreu antes da conclusão definitiva do procedimento de reavaliação dos imóveis do TSE, tendo em vista a necessidade de regularizar a ausência de depreciação para a conta instalações. Quando da conclusão do processo de Reavaliação dos imóveis do TSE, os efeitos da depreciação acumulada, eventualmente não contabilizada para instalações, serão considerados no novo cálculo do valor dos imóveis reavaliados, bem como eventuais ajustes técnicos/contábeis necessários e eventuais regularizações de distorções residuais.

Reitera-se que a depreciação, em sua integralidade, dos imóveis do TSE ocorrerá mensalmente e automaticamente pelo procedimento descrito de depreciação sob responsabilidade e competência direta da SPU e STN, incluindo os valores das instalações incorporadas ao imóvel a ser depreciado.

Ressalta-se que a Macrofunção Siafi 02.11.07 - Imóveis de Propriedades da União, no item 3.1.6.4, estabelece que "entre os valores das Benfeitorias e Obras, incluem-se os das contas Estudos e Projetos; Obras em Andamento; e Instalações". Porém no Siafi, em que pese tratar-se de uma benfeitoria, o valor referente à conta Instalações não está contido no valor das benfeitorias dos imóveis registrados.

Dessa forma, nenhum órgão da administração pública direta da União, atualmente, tem estabelecido o procedimento de depreciação individualizado para os valores registrados na Conta de Instalações. A conta de instalações, por sua própria natureza

é uma conta transitória, pois conterà valores enquanto estes não forem incorporados aos edifícios aos quais essas instalações se referem, nesse sentido, o TSE realizou o procedimento de incorporação, consoante plano de ação proposto, para que os valores referentes às instalações sejam também depreciados regularmente, consoante ao regime contábil da Competência.

Os **bens de uso especial** do patrimônio imobiliário registrados na Justiça Eleitoral apresentam a seguinte composição:

Tabela 6 - Bens de Uso Especial - Composição

Bens de Uso Especial	R\$ Milhões		
	31/12/2022	31/12/2021	AH(%)
Edifícios (Sede do TSE - DF)	436,20	389,68	11,94%
Museus/Palácios (Centro Cultural da JE - RJ)	12,33	6,28	96,41%
Total	448,53	395,96	13,28%

Fonte: SIAFI

Os Bens de Uso Especial são os de valores mais relevantes na composição do patrimônio imobiliário do Tribunal Superior Eleitoral. São constituídos pelo Edifício Sede em Brasília-DF e o Centro Cultural da Justiça Eleitoral no Rio de Janeiro/RJ, conforme Tabela 6 antecedente.

O Sistema SPIUnet, até o momento, registra no SIAFI o valor na conta contábil de Terrenos apenas se o imóvel estiver nessa condição e não possuir nenhuma edificação. Por exemplo, quando um Tribunal adquire um terreno para uma futura construção, o saldo é registrado na conta contábil de terrenos.

Quando ocorre a construção do imóvel, o gestor altera no SPIUnet a “destinação” do imóvel para edifícios. Com isso, o saldo é reclassificado para a conta “Edifícios”.

A informação do valor do terreno dos imóveis consta apenas internamente no Sistema SPIUnet; inclusive o valor do terreno é subtraído para fins do cálculo da depreciação de acordo com as normas contábeis.

Para a contabilização em separado, no SIAFI, do valor do terreno e da edificação de um mesmo imóvel, haveria a necessidade de ações da Secretaria de Patrimônio da União e da Secretaria do Tesouro Nacional no sentido de alterar os parâmetros do atual SPIUnet.

O valor dos terrenos cadastrados no Sistema SPIUNet é de aproximadamente R\$ 7,34 milhões referente à conta Edifícios e de R\$ 1,08 milhão da conta Museus e Palácios.

Quanto ao procedimento de Reavaliação dos imóveis, está em curso no TSE, o trabalho de uma comissão de servidores responsáveis pelos procedimentos necessários para concluir o processo de reavaliação patrimonial dos imóveis registrados no órgão, consoante as regras e diretrizes disciplinadas pela Orientação SOF/TSE nº 17 de 2022 sobre Bens Imóveis.

24

NOTA 06 – DEPRECIAÇÃO ACUMULADA

A Depreciação Acumulada compreende o decréscimo no benefício de um bem tangível durante o período contábil decorrente de sua utilização, tendo em vista a deterioração ou obsolescência e a utilidade desse bem à entidade.

O Tribunal Superior Eleitoral registra a depreciação de bens em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, com as Orientações contidas na Macrofunção Siafi 02.03.30 – Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações, emitidas pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, e com orientações internas.

A metodologia de cálculo da depreciação adotada para **bens móveis** foi a das quotas constantes, **também conhecida como depreciação linear**. A vida útil econômica e o valor residual utilizado para os bens do TSE foram aqueles constantes do citado Manual Siafi conforme tabela 7 abaixo. As taxas de depreciação foram calculadas dividindo-se o valor depreciável do bem pela sua vida útil, obtendo-se a taxa anual de depreciação daquele bem. A exceção se dá em relação às urnas eletrônicas, classificadas como equipamentos de processamento de dados, mas que possuem vida útil distinta daquela prevista na tabela da Macrofunção Siafi, visto que são bens singulares na Justiça Eleitoral e possuem vida útil estimada de 10 (dez) anos, conforme estudo técnico realizado por equipe do Tribunal Superior Eleitoral.

A base de cálculo para a depreciação dos bens móveis é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos quando os valores forem identificados, especificados e atribuíveis diretamente à aquisição e construção do bem.

Como regra geral, a depreciação dos bens móveis será iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização.

Tabela 7 - Depreciação Acumulada - Bens Móveis

ELEMENTO DO ATIVO		VIDA ÚTIL ESTIMADA (ANOS)	VALOR RESIDUAL
1.2.3.1.1.01.01	Aparelhos de Medição e Orientação	15	10%
1.2.3.1.1.01.02	Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	10	20%
1.2.3.1.1.01.03	Equipamentos/Utensílios Médicos, Odonto, Lab. e Hospitalar	15	20%
1.2.3.1.1.01.04	Aparelho e Equipamento para Esportes e Diversões	10	10%
1.2.3.1.1.01.05	Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro	10	10%
1.2.3.1.1.01.06	Máquinas e Equipamentos Industriais	20	10%
1.2.3.1.1.01.07	Máquinas e Equipamentos Energéticos	10	10%
1.2.3.1.1.01.08	Máquinas e Equipamentos Gráficos	15	10%
1.2.3.1.1.01.09	Máquinas, Ferramentas e Utensílios de Oficina	10	10%
1.2.3.1.1.01.12	Equipamentos, Peças e Acessórios para Automóveis	5	10%
1.2.3.1.1.01.21	Equipamentos Hidráulicos e Elétricos	10	10%
1.2.3.1.1.01.25	Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	10	10%
1.2.3.1.1.02.01	Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação/TIC	5	10%
1.2.3.1.1.02.01	Equip. de Tecnol. da Inform. e Comunicação/TIC (Urnas Eletrônicas)	10	10%
1.2.3.1.1.03.01	Aparelhos e Utensílios Domésticos	10	10%
1.2.3.1.1.03.02	Máquinas e Utensílios de Escritório	10	10%
1.2.3.1.1.03.03	Mobiliário em Geral	10	10%
1.2.3.1.1.04.02	Coleções e Materiais Bibliográficos	10	10%
1.2.3.1.1.04.03	Discotecas e Filmotecas	5	10%
1.2.3.1.1.04.04	Instrumentos Musicais e Artísticos	20	10%
1.2.3.1.1.04.05	Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	10	10%
1.2.1.1.1.04.06	Obras de Arte e Peças para Reposição	-	-
1.2.3.1.1.05.01	Veículos em Geral	15	10%
1.2.3.1.1.05.03	Veículos de Tração Mecânica	15	10%
1.2.3.1.1.05.05	Aeronaves (Drones)	-	-
1.2.3.1.1.09.00	Armamentos	20	15%
1.2.3.1.1.99.09	Peças Não Incorporáveis a Imóveis	10	10%

Fonte: SIAFI

De outro modo, para a Depreciação Acumulada de Bens Imóveis, o cálculo é mensal e automático, vem sendo realizado pela Secretaria do Patrimônio da União – SPU e registrado pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, na contabilidade dos órgãos federais.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos

imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O cálculo do valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da acessão, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação.

O cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação;

n = vida útil da acessão;

x = vida útil transcorrida da acessão.

Nesse sentido, a vida útil e valor residual dos imóveis serão definidos com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor, observa-se que esse procedimento deverá ser atualizado pelo SPIUnet para os imóveis cadastrados. Atualmente, o sistema SPIUnet não corresponde às diretrizes contábeis previstas a correta contabilização decorrente do processo de reavaliação dos imóveis, após a reavaliação dos imóveis a depreciação acumulada referente ao ativo deve ser baixada para que se inicie um novo ciclo de depreciação.

Isso posto, para o exercício de 2022, a depreciação acumulada no Balanço

Patrimonial ficou em R\$ 141,98 milhões **para bens móveis** e R\$ 15,10 milhões **para bens imóveis**. A Depreciação Acumulada de Bens Móveis teve um acréscimo de 26,81% em relação ao final do exercício de 2020. Para os bens imóveis houve um decréscimo 79,62%, essa significativa redução decorreu do ajuste da Depreciação Acumulada, em junho de 2022, para os imóveis cadastrados no SPIUnet, decorrente da conciliação contábil entre planilha encaminhada pela SPU e SIAFI.

NOTA 07 – INTANGÍVEL

27

São os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. São mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido do saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Os ativos intangíveis gerados internamente em fase de pesquisa não são capitalizados, mas reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, **exceto nos gastos na fase de desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos**, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis e controláveis pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Em 31/12/2022, o Tribunal Superior Eleitoral apresentou um saldo de R\$ 243,97 milhões relacionados ao intangível. Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Intangível, para os exercícios de 2021 e 2022.

Tabela 8 - Intangível - Composição

Intangível	R\$ Milhões		
	31/12/2022	31/12/2021	AH(%)
Software com Vida Útil Definida	0,34	0,34	0,00%
Software com Vida Útil Indefinida	243,81	229,02	6,46%
Amortização Acumulada	(0,18)	(0,07)	171,43%
Total	243,97	229,29	6,40%

Fonte: SIAFI

O item Software com Vida Útil Indefinida representa 99,9% dos softwares do Tribunal. Do total do saldo da conta Software da Justiça Eleitoral, 56,13% estão alocados no

Tribunal Superior Eleitoral.

O sistema de patrimônio utilizado pela Justiça Eleitoral foi alterado em 2019 para a inclusão do módulo de controle dos bens intangíveis e amortização do intangível correspondente. No TSE já ocorreu a fase de implantação do controle nesse módulo do sistema dos adquiridos e registrados na contabilidade.

A partir da Orientação SOF/TSE nº 15 de 2022 iniciaram-se os estudos e trabalhos entre as áreas envolvidas para implantação dos procedimentos de mensuração e reconhecimento dos **softwares desenvolvidos e gerados internamente no Tribunal Superior Eleitoral.**

28

NOTA 08 – AMORTIZAÇÃO

A amortização é realizada para elementos patrimoniais de direitos de propriedade e bens intangíveis que tiverem a vida útil econômica limitada e definida. Tem como característica fundamental a redução do valor do bem pela metodologia de quotas constantes.

Dessa forma, a vida útil do ativo intangível é classificada em definida ou indefinida e a amortização respectiva apenas ocorrerá para os ativos intangíveis de vida útil definida (limitada). Conforme já mencionado, o Tribunal Superior Eleitoral, por meio das suas áreas de patrimônio, tecnologia e contabilidade, ampliou o controle e processo para calcular e classificar seus ativos intangíveis, definindo-os em ativos de vida útil definida ou indefinida, a depender de cada caso, no módulo específico do sistema de patrimônio, criado para esse fim.

Atualmente, no Tribunal Superior Eleitoral, a amortização está relacionada a softwares adquiridos. Para o ano de 2022 somou-se o valor de R\$ 178,3 mil, com acréscimo de 171,43%, em relação a dezembro de 2021, explicado justamente pelo novo sistema de amortização do Intangível, em pleno funcionamento para o Tribunal Superior Eleitoral, mapeando os softwares de vida útil definida e realizando às respectivas amortizações necessárias.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados periodicamente, em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil

indefinida é revisada pela Justiça Eleitoral periodicamente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

NOTA 09 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR

As Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar, a curto e a longo prazo, compreendem as obrigações referentes a salários e remunerações, inclusive os benefícios aos quais os servidores têm direito, aposentadorias, reformas, pensões, encargos e benefícios assistenciais. No Tribunal Superior Eleitoral, o grupo Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo é composto, principalmente, pela conta Pessoal a Pagar.

Para o Tribunal Superior Eleitoral – TSE, ao final de dezembro de 2022, essa conta encerrou com saldo de R\$ 2,06 milhões, uma redução de 82,13% em relação ao mesmo período de 2021, em função de cancelamento de obrigações de exercícios anteriores.

Cabe destacar que as obrigações com Férias a Pagar são apropriadas pelo regime de competência, de acordo com relatório específico extraído do Módulo Folha de Pagamento do Sistema de Gestão de Recursos Humanos - SGRH da Justiça Eleitoral, em atendimento ao Acórdão nº 1.322/2018 TCU-Plenário e aos novos procedimentos da Secretaria do Tesouro Nacional (Manual Siafi 02.11.42 – Folha de Pagamento), bem como a Orientação SOF/TSE nº 10/2018.

NOTA 10 - FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

Em 31/12/2022, o Tribunal Superior Eleitoral apresentou um saldo, em aberto, de R\$ 184,78 milhões, relacionados com fornecedores e contas a pagar, sendo todo esse valor relativo a obrigações com credores nacionais a curto prazo, conforme tabela 9 a seguir.

A conta Fornecedores e Contas a Pagar teve um aumento, em dezembro de 2022, no percentual de 416,29%, em relação ao mesmo período de 2021. Esse aumento pode ser explicado, pelo valor de R\$ 178,8 milhões, relativo ao reequilíbrio econômico e financeiro dos Contratos nº 76/2020, 105/2020 e 08/2021, entre o TSE e a empresa Positivo Tecnologia S/A, referente ao fornecimento de Urnas Eletrônicas para a

Justiça Eleitoral.

Tabela 9 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição

	R\$ Milhões		
Circulante	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	184,78	35,78	416,43%

Fonte: Siafi

Na tabela apresentada a seguir, relacionam-se os 10 (dez) credores mais significativos e o saldo em aberto, na data base de 31/12/2022:

30

Tabela 10 – Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor

	R\$ Milhões	
Fornecedores	31/12/2022	AV (%)
Positivo Tecnologia S.A.	178,84	96,78%
Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro	3,07	1,66%
Octopus Comunicação Ltda.	0,54	0,29%
Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação	0,53	0,29%
R7 Facilities Serviços de Engenharia Eireli.	0,40	0,22%
Griaule Ltda.	0,23	0,12%
Cerrado Viagens Eireli.	0,19	0,10%
G4F Soluções Corporativas Ltda.	0,15	0,08%
CTIS Tecnologia Ltda.	0,09	0,05%
Ewave do Brasil Informática Ltda.	0,09	0,05%
Demais	0,66	0,36%
Total	184,78	100,00%

Fonte: Siafi

Os credores listados acima representam 99,64% do total das obrigações a serem pagas.

A seguir é apresentado o resumo das principais transações.

(A) Positivo Tecnologia S.A. – Reequilíbrio econômico financeiro dos Contratos TSE nº 76/2020, 105/2020 e 08/2021 referentes prestação de serviço de produção e fornecimento de Urnas Eletrônicas para atender a toda Justiça Eleitoral.

(B) Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) – Prestação de serviços de Operacionalização da Identificação Civil Nacional (ICN) abrangendo serviços de conferência biográfica e biométrica, pesquisa biográfica e emissão de Documento Nacional de Identificação (DNI).

(C) Octopus Comunicação Ltda. – Prestação de serviços de publicidade, prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente, cujo objetivo é o estudo, planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a suspensão da execução externa, bem como a distribuição de ações publicitárias do TSE, junto a públicos de interesse.

(D) Fundação para o Desenvolvimento das Artes e da Comunicação – Prestação de serviço na área de produção, gravação, edição e distribuição de produtos de rádio e televisão de cunho jornalístico, informativo, educativo e institucional, de orientação social, de forma contínua e permanente, núcleo permanente, temporário durante o período eleitoral, núcleo de apoio às eleições e por demanda.

(E) R7 Facilities Serviços de Engenharia Eireli. – Prestação de serviços de carregamento de material e de assistência na gestão logística e patrimonial; de coperagem e de operação de elevadores nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral(TSE), mediante alocação de postos de trabalho.

(F) Griaule Ltda. – Contratação de 720 licenças perpétuas do software *Griaule Biometric Suite* (GBS) com os respectivos suportes técnico e atualização tecnológica para utilização em equipamentos referente ao projeto de cadastramento biométrico de eleitores e de implantação da Identificação Civil Nacional – ICN.

(G) Cerrado Viagens Eireli. – Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais e de emissão de seguro de assistência em viagem internacional.

(H) G4 Soluções Corporativas Ltda. – Consultoria em gestão de projetos, processos, tecnologia da informação e cursos preparatórios.

(I) CTIS Tecnologia Ltda – Contrato de prestação de serviços de informática para suporte às equipes de gestão de infraestrutura de tecnologia de serviços na área de sustentação de sistema de informação no TSE.

(J) Ewave do Brasil Informática Ltda. – Prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para atividades de suporte técnico à infraestrutura de TI, mediante alocação de postos de trabalho nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral.

NOTA 11 - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Em 31/12/2022, o Tribunal Superior Eleitoral possuía o saldo de R\$ 1,59 milhão, referente a obrigações contratuais de parcelas de contratos que serão executados nos próximos exercícios.

A seguir apresenta-se a tabela com as obrigações de acordo com a natureza dos respectivos contratos:

Tabela 11 – Obrigações Contratuais – Composição.

Natureza dos Contratos	R\$ Milhões		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Fornecimento de Bens	1.155,57	1.002,77	15,24
Serviços	437,16	336,25	30,01
Total	1.592,73	1.339,02	18,95

Fonte: Siafi

As obrigações contratuais relacionadas com fornecimento de bens (Urnas Eletrônicas) representam 72,55% do total das obrigações assumidas pelo Tribunal Superior Eleitoral ao final de 31/12/2022.

Na tabela a seguir estão listadas as maiores empresas contratadas, com os respectivos saldos a executar em 31/12/2022:

Tabela 12 – Obrigações Contratuais – Por Contratado.

Contratados	R\$ Milhões	
	31/12/2022	AV (%)
ICCT84211 - Contrato nº 84/2021 - Positivo Tecnologia S.A.	844,89	53,05%
ICC125221 - Contrato nº 125/2022 - Positivo Tecnologia S.A.	222,75	13,99%
ICCT85211 - Contrato nº 85/2021 - Serviço Federal de Processamento de Dados	68,15	4,28%
ICCT86211 - Contrato nº 86/2021 - Positivo Tecnologia S.A.	46,54	2,92%
ICCT30221 - Contrato nº 30/2022 - Visan Segurança Privada	41,27	2,59%
ICC107201 - Contrato nº 107/2020 - CTIS Tecnologia S.A.	25,07	1,57%
ICC107202 - Contrato nº 107/2020 - CTIS Tecnologia Ltda.	24,66	1,55%
ICCT50201 - Contrato nº 50/2020 - G4F Soluções Corporativas Ltda.	23,81	1,49%
ICCT13221 - Contrato nº 13/2022 - RCS Tecnologia Ltda.	23,74	1,49%
ICCT64221 - Contrato nº 64/2022 - Chain Tecnologia e Serviços	22,62	1,42%
Demais	249,24	15,65%
Total	1.592,73	100,00%

Fonte: Siafi

Os contratados da tabela antecedente representam 84,35% do total a ser pago. A seguir apresenta-se o resumo das principais transações.

(A) ICCT84211 – Contrato nº 84/2021 - Positivo Tecnologia S.A. – Prestação de serviço de produção e fornecimento de Urnas Eletrônicas modelo (UE2022) para a Justiça Eleitoral.

(B) ICC125221 – Contrato nº 125/2022 - Positivo Tecnologia S.A – Prestação de serviços de produção e fornecimento de urnas eletrônicas modelo (UE2022) para a Justiça Eleitoral.

(C) ICCT85211 – Contrato nº 85/2021 – Serviço Federal de Processamento de Dados – Prestação de serviços de Operacionalização da Identificação Civil Nacional (ICN) abrangendo serviços de conferência biográfica e biométrica, pesquisa biográfica e emissão de Documento Nacional de Identificação (DNI).

(D) ICCT86211 – Contrato nº 86/2021 – Positivo Tecnologia S.A. – Prestação de serviços de produção e fornecimento de Urnas Eletrônicas modelo (UE2022) para a Justiça Eleitoral.

(E) ICCT30221 – Contrato nº 30/2022 - Visan Segurança Privada – Prestação de serviço de vigilância armada, vigilância desarmada e de encarregado para as dependências do Tribunal Superior Eleitoral, mediante alocação de postos de trabalho.

(F) ICC107201 – Contrato nº 107/20 – CTIS Tecnologia S.A. (1ª Vigência Contratual) – Contratação de serviços na área de apoio ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas de informação a fim de atender às demandas do TSE, mediante alocação de postos de trabalho.

(G) ICC107202 – Contrato nº 107/20 – CTIS Tecnologia Ltda. (2ª Vigência Contratual) – Contratação de serviços na área de apoio ao desenvolvimento e à sustentação de sistemas de informação a fim de atender às demandas do TSE, mediante alocação de postos de trabalho.

(H) ICCT50201 – Contrato nº 50/2020 – G4F Soluções Corporativas Ltda. – Contratação de serviços de Apoio ao Planejamento e a Gestão de Tecnologia da Informação (TI), a fim de atender às demandas do TSE.

(I) ICCT13221 - Contrato nº 13/2022 - RCS Tecnologia Ltda. – Prestação de serviço de apoio administrativo de Técnico em Secretariado, mediante alocação de postos de trabalho.

(J) ICCT64221 - Contrato nº 64/2022 - Chain Tecnologia e Serviços. – Prestação de serviços especializados na área de tecnologia da informação para atividades de suporte técnico à infraestrutura de TI, mediante alocação de postos de trabalho nas dependências do Tribunal Superior Eleitoral.

NOTA 12 – RESULTADOS ACUMULADOS – AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

O registro na conta de Ajuste de Exercícios Anteriores ocorrerá pelo reconhecimento decorrente de efeitos da mudança de política contábil ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes. Para o Tribunal Superior Eleitoral, a conta Ajuste de Exercícios Anteriores encerrou o exercício de 2022, com saldo devedor de R\$ 142,9 milhões, aumento de 213,03%, em relação a dezembro de 2021, explicado, em sua maior parte, pelo reconhecimento de dívida de despesas de exercícios anteriores (DEA) relativo ao reequilíbrio econômico e financeiro concedido à empresa Positivo Tecnologia S.A referentes aos contratos de produção e fornecimento de urnas eletrônicas e ainda pela baixa de saldo da conta Instalações para incorporação aos respectivos imóveis.

NOTA 13 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS RECEBIDAS

Esta conta refere-se à categoria mais relevante de Transferências e Delegações recebidas. Nela estão compreendidas as transferências recebidas para execução orçamentária intragovernamentais, bem como as transferências recebidas independente da execução orçamentária. São exemplos: cotas financeiras recebidas do Tesouro, repasse e sub-repasses recebidos, transferências de recursos, etc.

Esse item apresentou, no balanço consolidado, saldo de R\$ 22,94 bilhões, justificado principalmente pelo recebimento de recursos financeiros pela Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade do TSE (Setorial Financeira da Justiça Eleitoral) no montante de R\$ 15,21 bilhões, com o objetivo de sub-repassar os recursos aos TREs e ao TSE (Administração e Fundo Partidário), bem como R\$ 6,62 bilhões, com vistas ao atendimento das despesas operacionais relacionadas às atividades do TSE. O valor é 107,21% maior que em relação ao ano anterior, tendo

em vista que 2022 foi ano eleitoral e, por isso, houve o repasse de recursos recebidos e distribuídos aos partidos políticos, referente ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, instituído pela Lei nº 13.487/2017.

Faz-se importante, também, constar a influência dos valores recebidos relacionados à Folha de Pessoal, Fundo Partidário, como Multas, e Receitas do Código Eleitoral, bem como os referentes à ação orçamentária 4269 - Pleitos Eleitorais, em razão da realização das Eleições Gerais 2022, ocorridas em outubro.

NOTA 14 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - REAVALIAÇÃO DE ATIVOS

Esta conta compreende a variação patrimonial aumentativa relativa à adoção do valor de mercado ou de consenso entre as partes para bens do ativo, quando esse for superior ao valor líquido contábil.

O montante no valor de R\$ 52,58 milhões em 2022 refere-se à incorporação de saldo de conta de Instalações na conta contábil de Imóveis de Uso Especial da União, dos valores existentes nos exercícios anteriores.

NOTA 15 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Essa conta representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com reavaliação e ganhos na valorização e incorporação de ativos. São exemplos: reavaliação de imobilizado, reavaliação de intangíveis, ganhos com alienação de investimentos, ganhos com alienação de imobilizado, ganhos com incorporação de ativos por descobertas.

O saldo de 191,60 milhões, com variação percentual positiva de 619,34% em relação ao ano anterior, no valor de R\$ 26,64 milhões, é resultante de incorporação por aquisição de equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, aquisição de mobiliários, instalações, etc.

Informa-se também a incorporação de ativos referente à realização de repasse ao Ministério da Defesa com vistas ao oferecimento de Garantia da Votação e Apuração

– GVA, bem como apoio logístico para as Eleições Gerais de 2022, conforme Termo de Execução Descentralizada - TED nº 90/2022.

NOTA 16 – VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Essa conta representa o somatório da variação patrimonial aumentativa com ganhos na desincorporação de passivos exigíveis. Exemplo: sentenças judiciais favoráveis que desincorporam obrigações, comprovação e prestação de contas de recursos recebidos, correção de erros com a desincorporação de passivo registrado, etc.

A variação positiva de 20.600,34%, sendo a maior variação percentual entre as Variações Patrimoniais Aumentativas no exercício de 2022, perfaz o montante de R\$ 4,97 bilhões a qual se refere, em quase sua totalidade, ao registro da baixa de passivo pela comprovação do recebimento de recursos do Termo de Execução Descentralizada do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC para o TSE do pleito eleitoral daquele ano.

NOTA 17 – VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - DIVERSAS VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

A presente conta se refere às variações patrimoniais aumentativas decorrentes de indenizações, restituições e ressarcimentos diversos; as relativas à compensação financeira entre o regime geral de previdência social e os regimes próprios dos servidores da União, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição (não concomitante), bem como as decorrentes de penalidades pecuniárias (multas administrativas) motivadas por inobservância de normas.

Essa conta apresentou variação positiva de 256,96%, encerrando o exercício financeiro de 2022 com o valor de R\$ 153,54 milhões em relação ao exercício de 2021, no valor de R\$ 43,01 milhões, ou seja, variação nominal de R\$ 110,53 milhões. Os registros decorreram de multas administrativas (derivadas do Código Eleitoral – Fundo Partidário) e contratuais, bem como registro de indenizações, restituições e ressarcimentos, em favor da Justiça Eleitoral, tais como as devoluções de aplicações irregulares e sanção às penas de suspensão de cotas do Fundo Partidário por parte de agremiações políticas.

NOTA 18 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CONCEDIDAS

Essa conta refere-se à categoria mais relevante de Transferências e Delegações concedidas. Nela estão compreendidas as transferências concedidas para execução orçamentária intragovernamentais, bem como as transferências concedidas independente da execução orçamentária. São exemplos: repasse concedido, transferências de recursos concedidas, etc.

No demonstrativo consolidado, essa conta apresentou o valor de R\$ 15,66 bilhões, referente, quase em sua totalidade, ao aumento de transferências de cotas de sub-repasses de recursos concedidos pela SOF (Setorial Financeira) aos órgãos integrantes da Justiça Eleitoral, em ano eleitoral, para pagamento de despesas obrigatórias e discricionárias, somado aos valores relativos ao Fundo Partidário e Multas do Código Eleitoral.

37

NOTA 19 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS

Essa conta representa o somatório das transferências de recursos às instituições privadas sem fins lucrativos, o que, na Justiça Eleitoral, trata-se essencialmente de transferências aos Partidos Políticos.

Em 2022, essa conta apresentou o valor consolidado de R\$ 6,07 bilhões, o qual se refere às repasse financeiro a instituições privadas sem fins lucrativos, por meio de transferência de recursos do Fundo Partidário - TSE, em duodécimos, de acordo com a Lei nº 11.459 de 2007, bem como a distribuição às agremiações partidárias, em parcela única, do Fundo Especial de Financiamentos de Campanha dos Partidos Políticos, relativo às Eleições Gerais de 2022, de acordo com o art. 16-D da Lei nº 9.504/1997, com o art. 5º Resolução TSE nº 23.668/2018, e Portaria TSE nº 624/2022.

NOTA 20 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

Essa conta refere-se ao somatório de valores reconhecidos no Passivo Exigível por incorporação de passivos, reconhecimento de dívidas passadas, restos a pagar com prescrição interrompida, etc.

O exercício financeiro de 2022 encerrou-se com o significativo acréscimo percentual de 22.410,38% em Incorporação de Passivos, culminando no montante de R\$ 5,87 bilhões, considerando que o somatório de todas as Variações Patrimoniais Diminutivas é referente a R\$ 28,41 bilhões. Os valores foram majoritariamente registrados na Unidade Gestora Executora do Tribunal Superior Eleitoral – TSE e na Setorial Orçamentária e Financeira. Essa elevação pode ser explicada por dois fatos contábeis:

O primeiro foi referente às compras centralizadas de urnas eletrônicas – UE's pelo TSE, com o fito de se adquirir UE's modelo 2020 e mídias de aplicação e de resultado, junto à empresa Positivo Tecnologia S.A., fazendo as entregas e repasses dessas urnas diretamente aos Tribunais Regionais Eleitorais, com vistas às Eleições Gerais de 2022, no valor de R\$ 907,1 milhões. Registra-se também nesse item a aquisição de materiais e suprimentos (lacres e outros) de votação recebidos da Casa da Moeda do Brasil.

O segundo fato contábil, mais significativo ainda em termos de valores nominais, correspondeu à descentralização orçamentária e financeira do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC, com vistas à distribuição aos partidos políticos, conforme as disposições do artigo 16 da Lei nº 9.504 de 1997. O valor nominal desse segundo fato contábil resultou na incorporação de passivo na ordem de R\$ 4,96 bilhões, registrado no Siafi no mês de maio.

NOTA 21 – VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS

Essa conta compreende o somatório com a desvalorização e baixa de ativos, como no caso da desincorporação de ativos inservíveis ou outros eventos e ajustes de comprovação de devolução de valores ou perdas de ativos sob controle do órgão.

Essa conta sofreu aumento em R\$ 66,55 milhões entre os anos de 2022 (R\$ 110,47 milhões) e 2021 (R\$ 43,92 milhões), ou seja, variação percentual de 151,53%. Os valores constantes desta conta no exercício financeiro de 2022 estão concentrados nas UGs 070001 (R\$ 65,94 milhões) e 070026 (R\$ 44,30 milhões).

Em janeiro de 2022 foi registrada a baixa por comprovação referente à aprovação do Relatório de Cumprimento do objeto pela STI/TSE - Secretaria de Tecnologia da Informação, referente ao Termo de Execução Descentralizada firmado com o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, no valor de R\$ 2,28 milhões.

Também ocorreu o registro da baixa de suprimentos e de urnas eletrônicas modelos 2006 e 2008, como descarte de inservível, mediante autorização prévia (no TSE e TREs), no valor de R\$ 6,04 milhões, e a baixa para ajuste de registro contábil devido ao atesto de prestação e serviços feito posteriormente, referente ao serviço de instalação dos “appliances criptográficos” da empresa Lanlink, no valor de R\$ 7,46 milhões.

O TSE procedeu à baixa de valores da conta contábil Instalações 123210700, realizada no mês de outubro, com vistas à incorporação dos valores aos respectivos imóveis (Edifício Sede do TSE e Centro Cultural da Justiça Eleitoral – CCJE) registrados no Sistema Spiunet, conforme Orientação SOF/TSE nº 17/2022, o qual totalizou R\$ 50,158 milhões.

Por fim, observa-se a desincorporação de ativos na Setorial Orçamentária e Financeira, no valor total de R\$ 44,30 milhões, referente à devolução de recursos financeiros para troca de vinculação de recursos, em atendimento à solicitação do Exército Brasileiro, do Termo de Execução Descentralizada - TED, firmada pelo TSE para atender à prestação de apoio logístico e ações para a garantia da votação e apuração, pelas Forças Armadas durante as Eleições Gerais de 2022. Além disso, ocorreu devolução de saldos financeiros não utilizados.

NOTA 22 – OUTRAS RECEITAS CORRENTES

O valor total de R\$ 77,13 milhões da previsão de arrecadação de receitas para o Tribunal Superior Eleitoral refere-se às Multas do Código Eleitoral e Leis Conexas com destino ao Fundo Partidário. As receitas realizadas no Balanço Orçamentário

totalizaram R\$ 56,25 milhões, restando o saldo de R\$ 20,87 milhões a realizar. No entanto, ao apurar a arrecadação total das receitas destinadas ao Fundo Partidário, verificou-se a realização de R\$ 86,27 milhões, conforme tabela a seguir:

Tabela 13 – Arrecadação de Multas do Código Eleitoral e L. Conexas– Por UG e Cód. Receita

Unidade Gestora	Natureza da receita	R\$ Milhões	
		31/12/2022	31/12/2021
Secretária de Orçamento e Finanças do TSE	19100111 - Mul. de Legisl. Específica - Principal	56,20	44,28
	19100112 - Mul. de Legisl. Específica - Multas e Juros	0,05	0,03
Setorial Orçamentária e Financeira - ME	19100113 - Mul. de Legisl. Específica - Dív. Ativa	26,10	21,92
	19100114 - Mul. de Legisl. Específica - D. At - Mult. e Juros	3,93	3,66
Total		86,27	69,89

Fonte: SIAFI

Observa-se que as multas eleitorais inscritas em Dívida Ativa foram registradas na Setorial Orçamentária e Financeira do Ministério da Economia, órgão responsável pela arrecadação dessas receitas. Dessa forma, para o exercício de 2022, obteve-se um superávit na arrecadação das receitas provenientes de multas eleitorais e leis conexas no valor de R\$ 9,14 milhões, o que representa 11,85% da previsão estabelecida para o exercício.

Ao comparar a arrecadação desse exercício com a do ano anterior, houve um aumento de 23,44% que pode ser explicado pela quitação de débitos com a Justiça Eleitoral por parte de cidadãos interessados em participar das eleições gerais de 2022.

NOTA 23 – DÉFICIT

Esse resultado apresenta a diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas com finalidade de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário. As despesas do TSE são custeadas pelas dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), cujas fontes de recursos (receitas) são disponibilizadas pelo Tesouro Nacional. Dessa forma, os R\$ 2,82 bilhões não representam uma frustração de receita ou excesso de gastos realizados pelo Tribunal.

NOTA 24 – DESPESAS CORRENTES – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Para esse grupo de natureza da despesa verifica-se uma redução de 18,01%, da Dotação Inicial para a Atualizada, que pode ser explicada pelo papel de Unidade Setorial Orçamentária exercido pelo TSE na Justiça Eleitoral. Na LOA do TSE são consignadas dotações que são posteriormente remanejadas aos tribunais eleitorais,

observados os limites e procedimentos estabelecidos em normas orçamentárias. Em 2022, essas dotações foram destinadas principalmente à progressão ou promoção funcionais, ao provimento de cargos efetivos e cargos ou funções comissionados vagos e à perspectiva de crescimento vegetativo destinado ao atendimento de despesas com adicionais de qualificação, abono de permanência e diferenças remuneratórias decorrentes de redistribuição, nos termos previstos nas Leis nº 8.112/1990 e nº 11.416/2006, além de eventual acréscimo de despesas com ressarcimento de pessoal requisitado. Dos recursos consignados na Setorial, envolvendo ações orçamentárias (20TP e 0Z01) destinadas ao pagamento de Ativos Cíveis da União, foram remanejados, no decorrer do exercício financeiro de 2022, R\$ 146,97 milhões para viabilizar a implementação das despesas supramencionadas na Justiça Eleitoral.

Da ação destinada ao pagamento da Contribuição Previdenciária da União para o PSSS (09HB), foram remanejados R\$ 5,89 milhões aos tribunais eleitorais. Ainda, foi remanejado o valor de R\$ 24,53 milhões para o atendimento de despesas discricionárias (principalmente para aquisição de urnas eletrônicas).

Nota-se também a utilização integral dos recursos consignados à Justiça Eleitoral, sob a responsabilidade do TSE, em pleitos eleitorais com a finalidade de atender às despesas com pessoal e encargos sociais relativas às: a) Eleições Gerais 2022, b) eleições suplementares ocorridas em 2022; e c) despesas diversas, caracterizadas em geral como acertos de folha do exercício e de anos anteriores.

Os outros R\$ 25,8 milhões referem-se a recursos que permaneceram alocados na Unidade Setorial de Orçamento da Justiça Eleitoral, como saldo nas ações orçamentárias destinadas à Contribuição Previdenciária da União para o PSSS (09HB e 0Z00), para eventual atendimento de despesas ordinárias de folhas que viessem a ocorrer até o encerramento do exercício de 2022, não previstas pelos tribunais eleitorais.

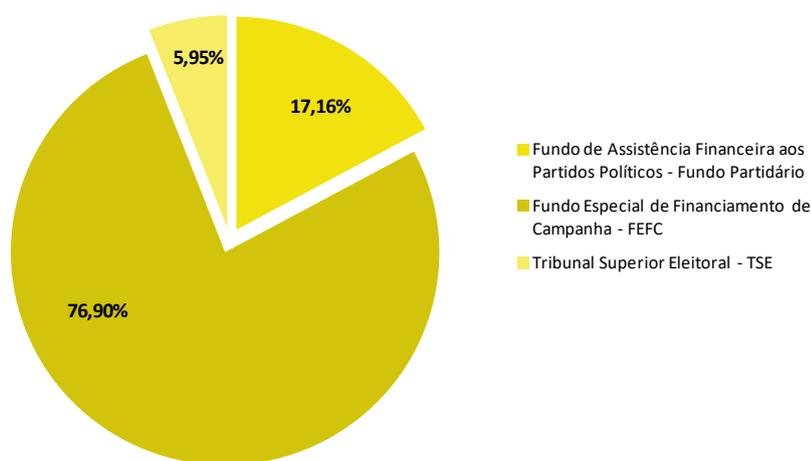
Cabe relatar que o Demonstrativo da Despesa com Pessoal do Tribunal Superior Eleitoral, referente ao 3º quadrimestre de 2022, pode ser acessado no seguinte endereço <https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-2013-2022>.

NOTA 25 – DESPESAS CORRENTES - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

A execução do grupo Outras Despesas Correntes (despesa empenhada) foi de 284,15% superior à dotação atualizada. Essa execução em percentual acima da dotação do órgão é decorrente de créditos orçamentários recebidos por descentralização, em especial o valor de R\$ 4,96 bilhões, recebido por meio de Termo de Execução Descentralizada, referente ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) para financiamento das campanhas eleitorais das candidatas e dos candidatos às eleições gerais de 2022, conforme previsto nos artigos 16-C e 16-D da Lei nº 9.504/1997. O gráfico abaixo apresenta a distribuição da despesa empenhada pelo TSE, Fundo Partidário e FEFC no grupo Outras Despesas Correntes:

42

Gráfico 2 - Distribuição de Outras Despesas Correntes Empenhadas - 2022



Quanto às Despesas de Capital, a execução atingiu 98,82% e refere-se, principalmente, à prestação de serviço de produção e fornecimento de urnas eletrônicas modelo UE 2022, a reequilíbrio dos contratos referentes às urnas modelo UE 2020.

NOTA 26 – DESPESAS DE CAPITAL – INVESTIMENTOS

Para esse grupo, o saldo da Dotação Atualizada foi de R\$ 365,65 milhões, o que representa um acréscimo de 217,98% à Dotação Inicial. Isso está relacionado aos remanejamentos efetuados entre os órgãos da Justiça Eleitoral para aproveitamento máximo do orçamento no exercício. A maior parte do valor, R\$ 347,61 milhões, foi inscrita em Restos a Pagar Não Processados para a contratação de prestação de serviços para produção e fornecimento de urnas eletrônicas modelo UE2022 e reequilíbrio dos contratos referentes às urnas modelo UE 2020.

NOTA 27 – RESTOS A PAGAR

No Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Não Processados – RPNP houve o cancelamento de 94,11% no grupo Pessoal e Encargos Sociais das despesas inscritas em exercícios anteriores. Isso decorre de análise realizada dentro dos procedimentos para o encerramento contábil do exercício de 2022, bem como o cancelamento de saldos remanescentes sem a existência da devida obrigação.

No grupo Outras Despesas Correntes inscritas em exercícios anteriores, 78,99% foram executados em 2022. Restou apenas a execução de 1,67% da despesa inscrita que, em grande parte (90,86%), refere-se ao contrato com a empresa Positivo Tecnologia S.A. para prestação de serviço de produção e fornecimento de urnas eletrônicas modelo 2022.

Do saldo total de R\$ 1,27 bilhão inscrito em 31 de dezembro de 2020, R\$ 2,84 milhões são provenientes da Unidade Gestora UG 070058 – Fundo Partidário e os demais da (UG) 070001 – SAD/TSE. Do total dos empenhos reinscritos e inscritos em 2021, 50,49 % foram liquidados e pagos, e 2,76% foram cancelados.

Na tabela a seguir, o saldo remanescente não liquidado foi de R\$ 892,93 milhões. O saldo em investimentos, que representa 99,98%, refere-se à aquisição de urnas eletrônicas modelo UE2022 (R\$ 890,80 milhões).

Tabela 14 – Execução dos Restos a Pagar Não Processados em 2022

								R\$ Milhões	
Unidade Gestora	Grupo de despesa	Ano Empenho	Reinscritos	Inscritos	Cancelados	Liquidados	Pagos	A liquidar	
070001 - Secretaria de Administração - TSE	1 - Pessoal e Encargos Sociais	2020	15,64	0,00	15,61	0,00	0,03	0,00	
		2021	0,00	30,51	27,82	0,00	1,42	1,27	
		Total		15,64	30,51	43,43	0,00	1,45	1,27
	3 - Outras Despesas Correntes	2019	0,11	0,00	0,11	0,00	0,00	0,00	
		2020	18,07	0,00	1,04	0,01	17,02	0,00	
		2021	0,00	24,53	7,72	0,05	16,07	0,70	
		Total		18,18	24,53	8,86	0,06	33,09	0,70
	4 - Investimentos	2020	602,46	0,00	0,36	0,00	602,11	0,00	
		2021	0,00	1215,69	0,08	0,04	324,61	890,96	
		Total		602,46	1215,69	0,43	0,04	926,72	890,96
Total			636,28	1270,73	52,73	0,09	961,26	892,93	
070058 - Fundo Partidário	3 - Outras despesas Correntes	2021	0,00	2,84	0,00	0,00	2,84	0,00	
	TOTAL		636,28	1273,57	52,73	0,09	964,10	892,93	

Fonte: SIAFI

Nota: O somatório das colunas "Liquidados" e "A liquidar" corresponde a coluna saldo do Balanço Orçamentário.

Cabe registrar que 99,83% dos valores reinscritos não concorrerão para o limite de pagamento, estabelecido pelo Novo Regime Fiscal (Emenda Constitucional nº 95/2016), por se tratar de despesas não recorrentes da Justiça Eleitoral com a realização de eleições (Inciso III, § 6º art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias).

Em relação ainda aos Restos a Pagar, cabe citar que a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF dispõe que o Relatório de Gestão Fiscal do último quadrimestre deverá conter o Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar referente às despesas liquidadas, às empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da disponibilidade de caixa. O demonstrativo do Tribunal Superior Eleitoral do terceiro quadrimestre de 2022 pode ser consultado no endereço: (<https://www.tse.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/contas-publicas/gestao-orcamentaria-financeira-e-fiscal/relatorio-de-gestao-fiscal-2013-2022>).

NOTA 28 – Resultado Financeiro do Balanço Financeiro

Segundo a Lei nº 4.320/64, o Balanço Financeiro – BF demonstrará a receita e a despesa orçamentária bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extraorçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte.

O BF é um quadro com duas seções: ingressos (receitas orçamentárias e recebimentos extraorçamentários) e dispêndios (despesa orçamentária e pagamentos extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício

seguinte na coluna dos dispêndios.

Abaixo, a Tabela 15 reflete a análise do Resultado Financeiro do exercício de 2022 para o Tribunal Superior Eleitoral - TSE, correspondendo entre a diferença do somatório dos ingressos orçamentários com os extraorçamentários e os dispêndios orçamentários e extraorçamentários. Quando os ingressos refletirem valores maiores que os dispêndios, teremos superávit, ao contrário, teremos déficit. Faz-se importante mencionar, que esse resultado financeiro demonstrado na Tabela 15 não pode ser confundido com superávit financeiro e déficit financeiro do Balanço Patrimonial, que seria a diferença entre o Ativo Financeiro menos Passivo Financeiro e poderia ser usada (caso em superávit) para abertura de novos créditos adicionais. Por outro lado, o resultado financeiro apurado no BF objetiva fornecer informações sobre o desempenho financeiro, ajudando os gestores e usuários da informação contábil a avaliar a gestão financeira do TSE e a destinação dos recursos recebidos, permitindo aos órgãos de controle e a sociedade avaliarem se as políticas financeiras e orçamentárias da entidade são eficazes e se há condições para o cumprimento das obrigações do órgão.

Em 2022, o Resultado Financeiro do TSE foi deficitário em R\$ 270,9 milhões e sua formação é detalhada na tabela a seguir. No entanto, cabe destacar que um resultado deficitário não significa que o órgão apresentou resultado insatisfatório, uma vez que, no TSE e nos demais Tribunais Eleitorais, a suficiência da disponibilidade de caixa é garantida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, por meio da Programação Financeira, para solicitação de recursos para pagamento de despesas do exercício e das inscritas em Restos a Pagar, conforme saldos registrados nas contas contábeis de Cota e Sub-Repasse a Programar, de acordo com o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Eleitoral.

Tabela 15 – Resultado Financeiro

	R\$ Milhões		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Receita Orçamentária (I)	56,25	44,32	26,92%
Despesa Orçamentária (II)	7.161,24	2.860,92	150,31%
Resultado Orçamentário (III = I - II)	(7.104,99)	(2.816,60)	152,25%
Transferências Financeiras Recebidas (IV)	22.935,95	11.069,07	107,21%
Transferências Financeiras Concedidas (V)	15.656,42	8.202,65	90,87%
Transferências Financeiras Líquidas (VI = IV - V)	7.279,53	2.866,42	153,96%
Recebimentos Extraorçamentários (VII)	541,31	1.292,33	-58,11%
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	986,80	58,96	1573,68%
Resultado Extraorçamentário (IX = VII - VIII)	-445,49	1.233,37	-136,12%
Resultado Financeiro do Exercício (X = III + VI + IX)	-270,95	1.283,19	-121,12%

Em comparação com o mesmo período do exercício anterior, a receita orçamentária apresentou aumento nominal de 26,93%, enquanto a despesa orçamentária paga registrou acréscimo de 150,31%, gerando um resultado orçamentário deficitário de (R\$ 7,1 bilhões), em razão, principalmente, da organização e elaboração das eleições gerais de 2022.

Dentre os recebimentos extraorçamentários da tabela 15 antecedente, 80,86% referem-se aos valores relativos à inscrição em restos a pagar, 18,20% é referente à arrecadação de outras unidades, e apenas 0,93% são “Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados”, conforme informações do Balanço Financeiro de 2022 do TSE.

Quanto aos valores extraorçamentários, 97,69% referem-se aos pagamentos em 2022 de Restos a Pagar Não Processados de exercícios anteriores, no montante de R\$ 964,10 milhões. O resultado financeiro deficitário de R\$ 270,9 milhões reduziu o saldo da conta Caixa e Equivalente de Caixa no TSE de R\$ 2,86 bilhões para R\$ 2,59 bilhões, valor transferido para o exercício financeiro de 2023.

NOTA 29 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

Esta nota explicativa visa analisar e evidenciar a forma como ocorreu a geração de caixa e equivalente de caixa que foi tratada na Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) do TSE. A DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC identificará: a) as fontes de geração dos fluxos de entrada de caixa; b) os itens

de consumo de caixa durante o período das demonstrações contábeis; e c) o saldo do caixa na data das demonstrações contábeis. A informação dos fluxos de caixa permite aos usuários avaliarem como a entidade do setor público obteve recursos para financiar suas atividades e a maneira como os recursos de caixa foram utilizados. Tais informações são úteis para fornecer aos usuários informações para prestação de contas, responsabilização (*accountability*) e tomada de decisão.

Em termos gerais, a “Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa” no TSE, apurada em 31/12/2022, foi negativa em R\$ 270,96 milhões, representando uma redução de (121,12%) em relação ao mesmo período do exercício anterior, quando o resultado foi positivo em R\$ 1,2 bilhões, conforme tabela 16 a seguir:

Tabela 16 – Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa

	R\$ Milhões		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Atividades Operacionais	686,38	1.356,62	-49,41%
Atividades de Investimento	(957,34)	(73,44)	1203,57%
Atividades de Financiamento	-	-	-
Total	(270,96)	1.283,18	-121,12%

(a) Atividades Operacionais: O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R\$ 686,38 milhões em 31/12/2022, apresentando uma redução de (49,41%) em relação ao montante de R\$ 1,35 bilhão do mesmo período do exercício anterior. Essa redução está relacionada principalmente ao aumento proporcional em 2022 das transferências financeiras concedidas, a exemplo dos valores necessários para a organização das eleições gerais de 2022 a cargo dos Tribunais Regionais Eleitorais, bem como transferência de recursos referente ao Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC e a transferência formalizada pelo Termo de Execução Descentralizada do TSE com o Ministério da Defesa para atender ao apoio logístico e ações de garantia da votação e apuração nas eleições de 2022.

Tabela 17 – Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

	R\$ Milhões		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Ingressos (I)	23.095,80	11.122,94	107,64%
Receita Tributária	0,01	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	56,24	44,31	26,92%
Outros Ingressos Operacionais	23.039,55	11.078,63	107,96%
Desembolsos (II)	-22.409,43	-9.766,32	129,46%
Pessoal e Demais Despesas	(634,84)	(537,32)	18,15%
Transferências Concedidas	(6.113,06)	(1.015,91)	501,73%
Outros Desembolsos Operacionais	(15.661,53)	(8.213,09)	90,69%
Total (III = I + II)	686,37	1.356,62	-49,41%

Conforme a tabela 17 acima, o aumento dos valores de desembolsos referente às contas “Pessoal e Demais Despesas”, “Transferências Concedidas” e “Outros Desembolsos Operacionais” foram superiores aos aumentos gerados em ingressos de recursos relacionados às atividades operacionais do TSE, referentes às contas “Receita Tributária”; “Outras Receitas Derivadas e Originárias” e “Outros Ingressos Operacionais”, resultando em um decréscimo de (49,41%) no fluxo das atividades operacionais em relação ao mesmo período do exercício anterior.

(b) Atividades de Investimento: Em relação ao fluxo de caixa das atividades de investimento, houve saída de caixa de aproximadamente R\$ 957,34 milhões em 31/12/2022, ante um déficit menor de caixa de R\$ 73,44 milhões no mesmo período do exercício anterior. Entre os valores que compõem esse item, destacam-se a ausência de ingressos de “Alienação de Bens”, de “Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos”, o que explica, em boa parte, o déficit de investimento nesse fluxo de caixa, como pode ser observado na tabela a seguir:

Tabela 18 – Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento

	R\$ Milhões		
	31/12/2022	31/12/2021	AH (%)
Ingressos (I)	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-	-
Desembolsos (II)	-957,34	-73,44	1203,57%
Aquisição de Ativo Não Circulante	(936,59)	(31,53)	2870,47%
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	(20,75)	(41,91)	-50,49%
Total (III = I + II)	(957,34)	(73,44)	1203,57%

O item mais representativo desse fluxo de caixa refere-se à aquisição de “Ativo Não Circulante” no TSE, no valor de 936,59 milhões. Esses valores referem-se, em grande parte, à aquisição de equipamentos de TIC, como urnas eletrônicas, *softwares* e outros materiais necessários para a organização das eleições na Justiça Eleitoral.

(c) Atividades de Financiamento: No que se refere ao fluxo de caixa das atividades de financiamento, o Tribunal Superior Eleitoral não apresenta movimentações de recursos como: ingressos ou desembolsos de caixa relacionados às atividades de financiamento.